



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 120/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 120/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ E A J. P. DE SAMPAIO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, neste ato representado pela Secretária, a Sra. ÂNGELA MARCIA DO REIS, Portaria nº 016/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **J. P. DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.765.446/0001-56, neste ato representado pela Sra. JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO RG: 000090289898-1 SESP-MA, CPF nº 911.496.813-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 Fica estendida o prazo de execução e da vigência contratual para o período de 21/07/2023 a 21/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela existência de saldo de valor no contrato, devida a diminuição da demanda dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 6º (sexta) do contrato e no Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



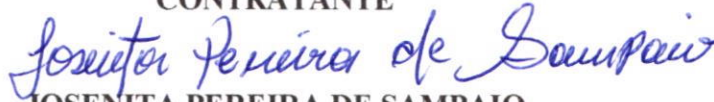
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 17 de julho de 2023.


ÂNGELA MÁRCIA DO REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - Portaria nº 012/2022
CONTRATANTE


JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

J. P. DE SAMPAIO
CNPJ nº 07.765.446/0001-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  _____

CPF: 051.276.573.17

2)  _____

CPF: 066.255.663.14

de dezembro de 2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02; 02 01 00; 04; 04 122; 04 122 3002; 04 122 3002 2004 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.48.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023, Rosário - MA, **Isac de Jesus Serejo Pereira, Secretário de Administração e Recursos Humanos, Prefeitura de Rosário- MA.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 4bd091e203453f198940a2548a23f905

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.234.266/0001-00.
CONTRATADA: MOTA RODRIGUES INSTITUTO LTDA, CNPJ Nº 06.167.086/0001-90
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAS , PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAMBAIBA -MA , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **VALOR TOTAL R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS. TERMO DE DISPENSA EM: 24/07/2023. RATIFICAÇÃO EM: 25/07/2023.SAMBAIBA/MA, 25 DE JULHO DE 2023.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0b2cbf1243600b1a6c041d52a801bfb7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 17.234.266/0001-00. **CONTRATADA:** MOTA RODRIGUES INSTITUTO LTDA, CNPJ Nº 06.167.086/0001-90. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAS , PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAMBAIBA -MA. **DISPENSA DE VALOR Nº 015/2023 VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS);** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0127.2-036-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2023 A 25/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023. SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CPF Nº 031.272.203-67; E ROSI MOTA RODRIGUES, CPF Nº 207.631.073-87; REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO MOTA RODRIGUES INSTITUTO LTDA - SAMBAIBA, 25 DE JULHO DE 2023.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: e15d08bacd61e1e33f5708c85a7d7404

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO CONTRATO Nº 087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/SLP

CONTRATO Nº 087/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/SLP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-CPL/SLP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2023. **ASSINATURAS:** DAYNARA ARAÚJO CARVALHO (Contratante) e CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de agosto de 2023, **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a427899b28fc71e64bb99aa182406295

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A J. P. DE SAMPAIO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, neste ato representado pela Secretária, a Sra. ÂNGELA MARCIA DO REIS, Portaria nº 016/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **J. P. DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.765.446/0001-56, neste ato representado pela Sra. JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO RG: 000090289898-1 SESP-MA, CPF nº 911.496.813-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 Fica estendida o prazo de execução e da vigência contratual para o período de 21/07/2023 a 21/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela existência de saldo de valor no contrato, devida a diminuição

da demanda dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 6ª (sexta) do contrato e no Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 17 de julho de 2023.

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 012/2022

CONTRATANTE

SENITA PEREIRA DE SAMPAIO

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ nº 07.765.446/0001-56

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 5e69a23f7d6c5fec972222ec4d59babb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 036/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 036/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS -

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Carlos Alberto Silva Ribeiro, CPF: 006.189.673-03, **Secretário de Saúde**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **para participar do lançamento do Programa Cuidar de Todos, em São Luís** na data de 03/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 28 de julho de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: bafea81e5f6c59a4e444af38f104d60c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PORTARIA N.º 0102-B/2023/GABINETE

PORTARIA N.º 0102-B/2023/GABINETE

"Dispõe sobre a exoneração de cargo político administrativo do Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, resolve:

Art. 1º - Exonerar **OSMARA ROGERIA DE MENEZES ALBUQUERQUE MORAIS**, RG.: 000116116599-9 SESP/MA, do cargo político administrativo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Cargo CC1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DOS MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187-B/2021 - GABINETE

"Dispõe sobre a nomeação de cargo político administrativo do Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, resolve:

Art. 1º - Nomeia **CLERES DE SOUSA**, RG.: 000075053397-8 SSP/MA, para exercer o cargo político administrativo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (Cargo CC1)**, nos termos da Lei Municipal n.º 381/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DOS MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES

Código identificador: c9ec9e067c0b89db4936c01628ab406e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

**AVISO DE ERRATA/RETIFICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
CONTRATO Nº 120/2022**

**AVISO DE ERRATA/RETIFICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
CONTRATO Nº 120/2022
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ante o **LAPSO DE DIGITAÇÃO**, no aviso do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 120/2022, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - DOM**, torna público a errata da matéria circulada no dia 03/08/2023 (quinta-feira), no Diário Oficial dos Municípios ISSN 2763-860X, publicação nº 3157 * ANO XVII *, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS - Secretária Municipal de Educação (Portaria nº 012/2022),

IA-SE:

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (Portaria nº 016/2021),

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de agosto de 2023. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e3810fda21f3678a516073cfa375f922

PORTARIA Nº 140/2023-GP

PORTARIA Nº 140/2023-GP

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA e dá outras providências E ETC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **GILSON ALMEIDA VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 038.438.703-90, no cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, com remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01 de agosto de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 710489e95630cc4ba286215d078bc22f

PORTARIA Nº 141/2023-GP

PORTARIA Nº 141/2023-GP

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA e dá outras providências E ETC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, **EXONERADO** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico II, o Senhor **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SÁ**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.339, e inscrito no CPF/MF sob nº 054.127.053-24, subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4fd9e8455a6fc654ba324d429dae3f66

PORTARIA Nº 143/2023

PORTARIA Nº 143/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que no quadro de servidores efetivos do Município o fiscal de tributos encontra-se afastado por licença;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar no Município o Departamento Municipal de Arrecadação, cuja finalidade é desenvolver mecanismos que potencializem com eficiência a arrecadação dos tributos de competência do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, do órgão da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em caráter "Ad Hoc", o servidor **RIKSON FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº 048.726.883-09 o qual passa ter competência para planejar, executar, lançar, arrecadar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades